



PORTARIA Nº 3112/2014

Exonera a pedido **RENATA DO CARMO ANTIGO ALVES**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido **RENATA DO CARMO ANTIGO ALVES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.085.440-2-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 052.987.329-09, nomeada em 22 de janeiro de 2013, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial I, símbolo CC-02, lotada na Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, a contar de 03 de novembro de 2014, ficando revogada a Portaria nº 162 de 23 de janeiro de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de novembro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 13 de Novembro de 1914
DE Nº 10.224
UMUARAMA, 13 de Novembro de 1914
Caiu G. Arpinik
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS